



PORTARIA Nº 035 - DG/IFAM CPA, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

A DIRETORA-GERAL DO IFAM *CAMPUS* PARINTINS AM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.109-GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU nº 118, de 23/06/2023, seção 2, pág. 22, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23384.000341/2024-07, de 19 de dezembro de 2024, de autoria do servidor **PATRIK MARQUES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 2217262;

CONSIDERANDO a Nota Técnica nº 001, da Coordenação de Gestão de Pessoas do IFAM *Campus* Parintins, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, de 08 de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO o Despacho Nº 2069 / 2025 - PARINTINS, no Processo nº 23384.000341/2024-07, de 10 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

I - **RECONHECER DÍVIDA** ao servidor **PATRIK MARQUES DOS SANTOS**, quanto ao pagamento de exercícios anteriores, referente a revisão da concessão de Progressão Funcional Docente, do nível D302 para D303, cujos efeitos financeiros passaram a vigorar a contar de 27/03/2021, conforme a Portaria nº 300 - DG/CPIN/IFAM, de 18/11/2024; do nível D303 para D304, cujos efeitos financeiros passaram a vigorar a contar de 27/03/2023, conforme a Portaria nº 325 - DG/CPIN/IFAM, de 03/12/2024, cujos valores totalizam a quantia de no valor de **1.168,30 (Um mil, cento e sessenta e oito reais, trinta centavos)**, pleiteado no processo nº 23384.000341/2024-07.

II – À Coordenação de Gestão de Pessoas para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

CHRISTIANE PEREIRA RODRIGUES
Diretora-Geral do IFAM *Campus* Parintins
Port. nº 1.109/GR/IFAM, de 22/06/2023.